



DATA: 02/07/2024
ÉPOCA 2024/2025

MEMORANDO N. 01

C.O. Nº. 1 DA AFL

É muito importante a leitura atenta do nosso C.O. nº. 1, aprovado em 28.06.2024, nomeadamente a **Tabela n.º 5 (Quotas de Transferência entre Clubes Nacionais)** em virtude dos problemas financeiros que possam advir do número de transferências de atletas vindos do mesmo Clube.

INSCRIÇÃO DO CLUBE

Para ser validada a inscrição do Clube na época, deverão anexar no campo Filiação, plataforma SCORE, o Termo de Posse dos seus Órgãos Sociais em exercício e sempre que necessário os respetivos Estatutos. Igualmente é indispensável o “Caderno de Assinaturas”, dos elementos que assinam pelo Clube e as cópias dos seus Documentos de Identificação.

INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Para inscrição de **todos** os Agentes Desportivos é também necessário anexar, na Plataforma SCORE, cópia do Documento do Registo Criminal para além dos Documentos obrigatórios à função selecionada.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS

A fim de evitar a devolução de inscrições e consequentemente o atraso das mesmas devem conferir todos os dados e documentos inseridos, nomeadamente se o boletim de inscrição está **assinado conforme consta no Documento de Identificação** (diretores, jogador, pai, mãe ou tutor) e ao preenchimento integral das questões da notificação de privacidade.

No caso das responsabilidades parentais serem atribuídas a um tutor, devem enviar os documentos de suporte desta situação.

ATENÇÃO: As inscrições de Jogadores submetidas no último dia do seu prazo, não são passíveis de correção em datas posteriores.

A primeira inscrição de jogador estrangeiro, independentemente do seu estatuto, depende de consulta à Federação de origem.

Relembremos aos Clubes filiados que têm de ter a sua situação financeira regularizada, a fim de poderem realizar inscrições de jogadores e agentes desportivos.



DATA: 02/07/2024
ÉPOCA 2024/2025

MEMORANDO N. 01

TMS – TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS – Amadores

Relembramos os clubes que tenham jogadores para inscrever como Transferência Internacional na vertente de Futebol Onze têm obrigatoriamente de efetuar a instrução do CIT no TMS, para além de efetuar o pedido de transferência internacional do jogador na Plataforma SCORE. Para isso tem que solicitar um registo no TMS para drt@fpf.pt e cumprir os requisitos indicados pela FPF.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS – INTERVENÇÃO

Alerta-se todos os Clubes Filiados que os Serviços Administrativos da AFL intervirão nos termos dos Artigos 121º e 122º do CPA, nas inscrições que se encontrem pendentes para correção há mais de 10 (dez) dias.

SEGUROS - INSCRIÇÕES

Alertam-se os Clubes de que os atletas e outros elementos, só estão cobertos pelo seguro após estarem inscritos. Qualquer acidente ocorrido durante os treinos, de jogadores e outros elementos que não estejam inscritos, é da responsabilidade do Clube.

SEGUROS - PARTICIPAÇÕES DE SINISTRO

As participações de sinistro ao seguro são efetuadas para uma plataforma que foi criada para todos os clubes. Qualquer questão ou dúvida devem contactar a AFL através do e-mail seguros@afl.pt.

EMD

Alerta-se todos os clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado. O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível.

ATENÇÃO: Não serão aceites impressos de EMD cuja validade se encontre em término, cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e a assinatura do médico ou o carimbo da Instituição (CMD).

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão. O Clube terá de efetuar nova inspeção caso a 1.ª não preencha os requisitos estabelecidos pelos Decretos-Lei em vigor.



DATA: 02/07/2024
ÉPOCA 2024/2025

MEMORANDO N. 01

Só podem participar na categoria imediatamente superior os jogadores inscritos nas categorias de **Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior**, sem perda da sua categoria. Podem igualmente participar na categoria superior os escalões de **Juniões “E” a “G”**, desde que além da **aptidão** médica à categoria superior, entreguem, juntamente, o Mod. 12 disponível no site da AFL, “Autorização Parental”.

O **Exame Médico de Sobreclassificação** deverá ser efetuado no Centro de Medicina Desportiva, conforme Decreto-Lei n.º 345/99 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2012 de 29 de novembro.

E-MAILS - CLUBES

Toda a correspondência será recebida exclusivamente dos endereços eletrónicos disponibilizados pela A.F.L. para todos os seus filiados pelo que se for enviada de outros endereços não será considerada.

REGULAMENTO DISCIPLINAR - AFL

Tendo havido alterações no Regulamento em título, todos os Clubes que participem em **Campeonatos Distritais deverão ter atenção às mesmas.**

REGULAMENTO DISCIPLINAR - FPF

Tendo havido alterações no Regulamento em título, todos os Clubes que participem em **Competições Nacionais deverão ter atenção às mesmas.**

GESTOR DE SEGURANÇA

Alerta-se todos os Clubes Filiados para a informação constante no **Comunicado Oficial n.º 64 de 29 de fevereiro de 2024.**

SERVIÇOS FINANCEIROS - Bilhética

A organização financeira dos jogos em todos os Campeonatos Distritais de Futebol de Onze, Seniores, no que respeita à produção dos bilhetes, conferência de documentos, nomeação do pessoal e fiscalização, venda de bilhetes e fiscalidade, é da exclusiva responsabilidade do clube visitado, em conformidade com o exposto no RPO.

SERVIÇOS FINANCEIROS – Bilhética - TAÇA AFL VARIANTE FUTEBOL

O clube visitado tem 30 (trinta) dias seguidos após a data do jogo para proceder à entrega da Folha de Bilheteira. Caso este prazo não seja cumprido, ao clube visitado é debitado a totalidade dos bilhetes levantados.



DATA: 02/07/2024
ÉPOCA 2024/2025

MEMORANDO N. 01

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – SORTEIOS

Os sorteios são transmitidos, em direto, no Facebook AF Lisboa.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – DESENCONTROS

Alertamos todos os Clubes que os pedidos de desencontros, devem ser feitos por escrito com **48 horas (quarenta e oito)** de antecedência à data do sorteio para o email organizacoes@afl.pt

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ARBITRAGEM

O não pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido (C.O. n.º1) implica o agravamento de 10% no seu valor. O não pagamento de duas taxas mesmo agravadas, os Serviços Financeiros informarão o Conselho de Disciplina para efeitos da aplicação do Art.º 22.º do RD.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – ALTERAÇÕES

O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de €25.00, conforme C.O. n.º 1.

ORGANIZAÇÕES DE JOGOS – VISTORIAS

O pedido de Vistoria às Instalações Desportivas está sujeito ao pagamento de uma quota de €50.00, conforme C.O. n.º 1.

E-ARBITRO

Os clubes procedem ao preenchimento das fichas técnicas, no módulo e-árbitro, na plataforma SCORE.

As fichas técnicas em todas as provas organizadas pela AFL, realizadas sem equipa de arbitragem, terão de ser enviadas ao email dos servicos.administrativos@afl.pt no prazo de 72 horas após a conclusão do jogo, solicita-se ainda o mesmo procedimento de envio nas fichas técnicas solicitadas pelos serviços da AFL.